



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 157, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR
PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO, PARA O DESEMPENHO DE
MANDATO CLASSISTA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos previstos no artigo 146 e parágrafos do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a eleição do servidor ao cargo de presidente da entidade sindical especificada no artigo 1º; na forma do §2º do artigo 146 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o desempenho de mandato classista ao servidor **RAUL SEDERLEI PASTORIO**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Mestre de Obras, através da Portaria nº. 04, de 13 de fevereiro de 2006, a contar dessa data, até o encerramento do mandato eletivo ao cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campos de Júlio, a findar-se em 05/04/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM MICRORREVESTIMENTO A FRIO EM DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT". NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, PREFEITO MUNICIPAL, DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Campos de Júlio/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM MICRORREVESTIMENTO A FRIO EM DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT", conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM MICRORREVESTIMENTO A FRIO EM DIVERSAS VIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA CREA: 1202470122

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ARQUITETA: CINTYA VIEIRA SOUTO

CAU A160810-0

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Campos de Júlio – MT, 23/06/2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

CINTYA VIEIRA SOUTO

Arquiteta e urbanista

CAU A160810-0

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 165/2022

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Serviço de conservação.

ADITAMENTO: Inclusão da dotação nº 700.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022, Processo de compra nº 32/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO/ CREDENCIANTE E MARIA ROSILENE BELO DA SILVA/ CREDENCIADA

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2022.

DA ESPÉCIE: Reequilíbrio Econômico Financeiro.

DO OBJETO: Fornecimento de Materiais Hospitalares

ITEM 139 – Loratadina, concentração/dosagem 1 mg/ml, frasco 100 ml.

Valor atual da Ata de Registro de Preços: R\$ 2,19 (dois reais e dezoito centavos)

Novo valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)

ITEM 77 – Dexclorfeniramina Maleato, concentração/dosagem 0,4 mg/ml frasco 100ml.

Valor atual da Ata de Registro de Preços: R\$ 1,41 (um real e quarenta um centavos)

Novo valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos)

ASSINAM: – IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ 12.889.035/0001-02/CONTRATADA.

Solange R. L. Souza / Fiscal de Contratos.

PORTARIA Nº. 157, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 146 e parágrafos do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a eleição do servidor ao cargo de presidente da entidade sindical especificada no artigo 1º; na forma do §2º do artigo 146 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o desempenho de mandato classista ao servidor **RAUL SEDERLEI PASTORIO**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Mestre de Obras, através da Portaria nº. 04, de 13 de fevereiro de 2006, a contar dessa data, até o encerramento do mandato eletivo ao cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campos de Júlio, a findar-se em 05/04/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 152/2022

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Serviços temporário profissional tipo Motorista Transporte de Passageiro Escolar.

ADITAMENTO: Inclusão da dotação nº 700.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, Edital de Credenciamento nº 03/2022, Processo de compra nº 32/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO/ CREDENCIANTE E ALESSANDRO MIRANDA DO NASCIMENTO/ CREDENCIADA

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO Nº 02/2022

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CRECHE IGNEZ B GIONGO – ALTO JURUENA**

DO PREÇO: Aumento de valor no montante de R\$ 63.229,67 (Sessenta e três mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) devido aos ajustes na planilha orçamentária inicial no decorrer da execução da obra.

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 08/2021, Processo Administrativo nº 220/2021, Processo de Compra nº 216/2021.